

Código de **Conduta**

Índice

Conduta No Trabalho

Proteção dos Bens	3
Informações Confidenciais	3
Uso de Informações Confidenciais	4
Exatidão de Informações e Registros	4
Relatórios Dirigidos ao Público	4
Relação com a Imprensa	4

Conduta Nos Negócios

Compromisso com a Qualidade	5
Compromisso com a Segurança	5
Compromisso com os Empregados	5
Compromisso com a Sociedade	6
Confiança e Honestidade	6
Obediência à Legislação que Regula os Mercados	6
Informações de Natureza Competitiva	6
Presentes e Oferecimento de Qualquer Espécie	7
Reembolso de Despesas	7

Conduta Fora do Trabalho

Conflitos e Interesses	8
Investimento	8
Serviços Públicos	8
Participação Política	8
Desvio de Conduta	9
Responsabilidades Individuais	9

CONDUTA NO TRABALHO

Esta seção descreve as responsabilidades pela proteção dos bens e das informações confidenciais, e pelo manuseio correto das informações, dentro e fora da empresa.

PROTEÇÃO DOS BENS

Os bens da SWM são os recursos de que a empresa dispõe para conduzir seus negócios. Esses bens podem ser físicos, tais como edifícios, máquinas, estoques, ou não-físicos, como informações confidenciais, invenções, planejamentos e idéias, estejam elas registradas por escrito ou não. É comum que os bens não-físicos sejam de maior valor que os físicos, sendo, no entanto, mais difícil protegê-los contra roubo ou uso não autorizado.

Os bens da SWM não se destinam ao uso pessoal, mas aos interesses da empresa. O uso de mão-de-obra e materiais, de veículos de propriedade da empresa, de computadores, de telefones e aparelhos de fax não diretamente relacionado com a SWM é considerado indevido.

Você é responsável pelos bens que estiverem sob o seu controle direto, devendo estar atento a procedimentos de segurança e alerta para possíveis perdas, roubo ou uso indevido dos bens. Espera-se que qualquer empregado recorra ao responsável de seu setor em caso de irregularidades.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Em nosso dia-a-dia no trabalho, muitas vezes temos acesso a informações confidenciais, como planejamentos, patentes, desenvolvimento de produtos, informações financeiras e salariais. Consideram-se também informações confidenciais as atividades de pesquisa e desenvolvimento, e os métodos e processos de manufatura.

A divulgação de informações confidenciais fora da SWM, especialmente para concorrentes, pode causar dano à empresa. Assim as informações confidenciais devem ser mantidas em arquivos ou gavetas fechadas, e adequadamente destruídas quando for o caso. Deve-se também tomar cuidado quando se estiver discutindo informações confidenciais, especialmente em lugares públicos: elevadores, aviões, restaurantes, ou mesmo dentro da empresa, quando estivermos na presença de outros empregados que não estejam autorizados a ter acesso a tais informações. Da mesma forma, permitir o acesso de pessoas não-autorizadas aos setores de trabalho da empresa é considerado quebra de confidencialidade. Se alguém de fora da empresa fizer perguntas sobre assuntos confidenciais, não forneça informações a menos que você tenha sido autorizado a fazê-lo. Se não, comunique a situação imediatamente ao responsável de seu setor de trabalho.

USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

É nossa obrigação só usar informações confidenciais que estejam em nosso poder, em conexão com o nosso trabalho. Um exemplo de ato contrário a este código de ética seria a compra ou venda de ações da SWM (no Brasil e no Exterior), aproveitando-se do conhecimento antecipado (ou seja, antes que venha a público) de dados sobre os resultados da empresa.

Outro ato considerado antiético seria a compra ou venda de ações da SWM ou de alguma empresa que a SWM esteja pretendendo adquirir, antes que a aquisição seja de conhecimento público. Além de antiéticas, estas práticas são ilegais.

Estas regras aplicam-se a nós que trabalhamos na SWM, mas estendem-se a famílias e amigos, a quem não podemos divulgar informações confidenciais das quais possam ser beneficiados ilegalmente.

EXATIDÃO DE INFORMAÇÕES E REGISTROS

Por lei a SWM deve manter registros contábeis de suas atividades. Esses registros, bem como os documentos que os suportem, contratos, faturas e relatórios de despesas, devem representar fielmente os negócios da empresa.

Assim, nos livros e registros da empresa não devem ser incluídas informações falsas ou incompletas, como também não deve faltar neles nenhuma atividade da empresa. Qualquer erro deve ser corrigido imediatamente após a sua detecção. Informações contábeis devem ser preparadas de acordo com as leis aplicáveis, e em conformidade com as regras internas da SWM.

As exigências quanto à exatidão dos registros não se limitam às funções das áreas financeiras e contábeis. É obrigação de todos anotar e registrar informações corretas. Exemplos: horas ou dias trabalhados, resultados de testes de laboratório, resultados de pesquisa de mercado, e relatórios de despesas de viagens.

RELATÓRIOS DIRIGIDOS AO PÚBLICO

Informações financeiras destinadas aos acionistas ou a qualquer órgão público devem ser verdadeiras e exatas. Grandes danos podem ser causados à reputação da empresa e a seus acionistas devido a informações fraudulentas ou que permitam interpretações equivocadas. Para tal, há penalidades previstas em lei. Em consequência, é estritamente proibida a divulgação de informações falsas ou de dúbia interpretação, seja em relatórios internos ou externos.

RELAÇÃO COM A IMPRENSA

Qualquer entrevista, opinião e/ou resposta dirigidas à Imprensa (rádio, televisão, jornal) que representem posicionamentos da SWM deverão ser previamente discutidas com o responsável pelo setor de trabalho, que encaminhará o assunto à Diretoria a fim de conhecer o posicionamento da empresa em relação ao item abordado.

CONDUTA NOS NEGÓCIOS

Esta seção descreve os compromissos assumidos pela empresa com relação a qualidade, segurança, empregados e comunidade, bem como os padrões éticos e legais que governam suas relações com clientes, fornecedores, concorrentes e empregados.

COMPROMISSO COM A QUALIDADE

A SWM está comprometida com a qualidade e o valor dos produtos e serviços que são produzidos e vendidos, bem como com a qualidade dos processos gerenciais. Para cumprir com este compromisso com a qualidade, esforçamo-nos em satisfazer todas as expectativas de nossos clientes. Isto quer dizer que precisamos “acertar de primeira” para atingir o grau desejado de satisfação.

COMPROMISSO COM A SEGURANÇA

Estamos comprometidos com a segurança nos ambientes de trabalho. Nada é mais importante que isto. Segurança no trabalho deve ser a nossa primeira prioridade a qualquer momento. Nenhum objetivo de produção, nenhuma medida que vise redução de custos e nenhuma vantagem competitiva justifica um risco de acidente. Em outras palavras, nosso objetivo é manter um ambiente de trabalho à prova de acidentes. É um objetivo difícil, mas que pode ser alcançado através de educação contínua e do conhecimento das práticas de trabalho seguras, bem como mantendo nossos ambientes de trabalho no nível exigido pelas normas governamentais de saúde e segurança, ou até além. Como parte deste objetivo, todos os empregados devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados à sua atividade, além de participar dos programas de segurança que visam protegê-los e a seus companheiros de trabalho.

COMPROMISSO COM OS EMPREGADOS

Nossa política é oferecer salários competitivos, um bom ambiente de trabalho e linhas de comunicação que permitam a satisfação de nossos empregados.

A SWM valoriza a diversidade de seus recursos humanos e está comprometida com uma política de oportunidades de trabalho para todos. O recrutamento, o treinamento, o salário e as promoções são administrados de forma a assegurar que não exista discriminação quanto à nacionalidade, credo religioso, convicção filosófica ou política, sexo, idade, cor, estado civil ou em relação a portadores de deficiência. Um ambiente livre de pressões e intimidações será mantido para todos os empregados.

Atividades como preparação, posse, distribuição, consumo ou venda de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou outras substâncias controladas são proibidas dentro das propriedades da empresa, excetuando-se os casos em que bebidas sejam servidas em eventos autorizados.

Em nosso programa de indução e de segurança, abordaremos sempre as conseqüências negativas do uso indevido destas substâncias, no que refere-se à segurança, à saúde e à produtividade.

COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

A SWM está comprometida com as comunidades onde possui operações. A empresa esforça-se em cumprir integralmente todos os requisitos governamentais, planejando e auditando as medidas que visam a proteção ambiental, inclusive o uso de recursos materiais, o tratamento de efluentes e a conservação de energia. Espera-se participação e contribuição de todos os empregados nessas atividades, no âmbito de suas responsabilidades funcionais.

CONFIANÇA E HONESTIDADE

Confiança e honestidade constroem relacionamentos duradouros. Este tipo de postura atrai o mesmo comportamento daqueles com quem negociamos. Para que sejamos justos no relacionamento com clientes e fornecedores, devemos estar atentos a erros que possam cometer e esforçarmo-nos em corrigi-los, mesmo quando são a nosso favor.

OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO QUE REGULA OS MERCADOS

A empresa compromete-se a não se envolver em atividades que possam ferir leis que regulam mercados nos países em que negocia.

Nos Estados Unidos, por exemplo, é ilegal discutir política de preços, condições de pagamento, níveis de estoques, planos de negócio e qualquer assunto confidencial com empresas concorrentes. Leis deste tipo existem em outros países e têm que ser respeitadas. Qualquer dúvida quanto ao que fazer quando um empregado for exposto a uma situação deste tipo deve ser imediatamente encaminhada ao responsável de seu setor de trabalho.

INFORMAÇÕES DE NATUREZA COMPETITIVA

Em nossos negócios, muitas vezes precisamos obter dados sobre outras empresas, com relação a fornecedores, clientes e concorrentes. Isto é considerado normal, em um regime de livre mercado. Existem, porém, limites éticos e legais quanto à forma de obter estas informações. Não devemos obtê-las por meios impróprios como a espionagem industrial, não devemos contratar empregados de empresas concorrentes para obter informações, nem devemos encorajar empregados de outras empresas a fornecer informações sobre os seus empregadores.

Se lhe for oferecida informação sobre um concorrente, você deve procurar saber se a informação é confidencial. Materiais escritos classificados como secretos, confidenciais ou de propriedade do concorrente devem ser rejeitados.

PRESENTES E OFERECIMENTOS DE QUALQUER ESPÉCIE

É comum surgirem dúvidas éticas quanto à aceitação de presentes ou outros oferecimentos de qualquer espécie. Objetivamente evitar qualquer situação na qual o interesse pessoal de um empregado possa conflitar com o da empresa.

Como presentes devemos entender dinheiro, objetos, serviços e descontos na compra de bens e serviços.

Para evitar o envolvimento em um conflito de interesses, não devem ser aceitos presentes que possam indevidamente influir em nossas relações de negócios ou criar obrigações. Qualquer presente que não seja de valor simbólico, ou seja, que exceda a quantia de R\$25,00, deve ser devolvido, explicando-se que aceitá-lo é contra nossos princípios.

Empregados que participem de negociações com outras empresas não podem participar de atividades que lhes confirmem vantagens conectadas à transação que estiver sendo realizada. Por exemplo, aceitar um aparelho eletrodoméstico como prêmio por terem as compras excedido um determinado nível.

As mesmas regras aplicam-se de forma recíproca, não podendo um empregado nosso oferecer presentes a empregados de outras empresas, visando influir em decisões de negócios. Os presentes oferecidos por nossa empresa devem ser também simbólicos, não excedendo o valor de R\$25,00.

Relações com governos, agências governamentais e seus empregados são sujeitas à legislação em cada país. Portanto, empregados da SWM não podem fazer pagamentos diretos ou indiretos a qualquer funcionário ligado ao governo.

Assim como os presentes, deve ser evitada qualquer oferta para participar de eventos de entretenimento (almoços, jantares, festas, passeios etc.) que não esteja de acordo com as relações normais no ambiente de negócios..

REEMBOLSO DE DESPESAS

A SWM reembolsa os gastos de seus empregados que sejam razoáveis e necessários para a realização dos negócios da empresa.

Devemos todos controlar bem esse tipo de gastos, evitando a escolha de hotéis, meios de transporte e refeições que sejam desnecessariamente caros.

Dispomos de políticas específicas para gastos de viagem que devem ser consultadas em caso de dúvida. Cabe ao responsável de cada setor de trabalho avaliar gastos realizados por seus subordinados, bem como, orientá-los sobre este assunto.

CONDUTA FORA DO TRABALHO

A empresa não deseja envolver-se com a vida particular de seus empregados, além do que for necessário para assegurar que sua imagem não será comprometida por atitudes indesejáveis. Esta seção descreve esses padrões éticos.

CONFLITO DE INTERESSES

A SWM espera que seus empregados não trabalhem para concorrentes ou fornecedores, seja em funções como empregado, consultor ou administrador, sempre quando existir conflito com os interesses da empresa.

Havendo qualquer dúvida quanto à prestação de qualquer serviço ou atividade não ligada à empresa, o responsável pelo seu setor de trabalho deverá ser consultado.

INVESTIMENTOS

Pode também haver conflito de interesses quando a SWM negocia com um fornecedor no qual algum empregado tenha algum tipo de investimento.

A capacidade que o empregado tenha em influir nas ações tomadas pela SWM, o tamanho do investimento que o empregado possa ter em relação ao tamanho da empresa ou ao patrimônio do empregado, e a aparência de falta de independência, são os fatores que determinariam se realmente existe conflito de interesses. Cada caso é um caso, e todos os fatores têm que ser avaliados para se chegar a uma conclusão. Qualquer empregado que se sinta em situação de conflito em potencial, deve comunicar-se imediatamente com o responsável por seu setor de trabalho.

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alguns empregados envolvem-se em atividades cívicas junto às comunidades onde residem. Se este é o seu caso e seu envolvimento exige posicionamento contrário aos interesses da SWM, avalie bem sua situação, se realmente está em condições de agir com independência.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A SWM não fará contribuições ilegais a candidatos ou partidos políticos.

Os empregados devem sentir-se à vontade para participar de processos políticos como indivíduos, fora de suas jornadas de trabalho. Podem fazer contribuições pessoais e freqüentar voluntariamente comitês de atividade política.

Sempre que um empregado vier a fazer declarações de conteúdo político, deve deixar claro que está falando como indivíduo, e evitar transmitir a idéia de que possa estar representando a SWM, exceto quando autorizado a falar em nome da empresa.

DESVIOS DE CONDUTA

Violações ao código de conduta são considerados atos graves que podem resultar em ação disciplinar, suspensão, demissão ou processo judicial. Violações ao código que também contrariam a lei podem resultar em multas, penalidades ou outras ações legais.

RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

Todos os empregados devem seguir os preceitos deste código. Qualquer dúvida quanto à sua interpretação deve ser dirigida ao responsável pelo setor de trabalho do empregado.

Nós também devemos observar a conformidade ao código, comunicando aos responsáveis por nosso setor de trabalho qualquer violação das regras apresentadas. As violações comunicadas serão amplamente investigadas, e sua denúncia será considerada uma contribuição para que o código seja cumprido. Não deve haver temor de represálias.